

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

[illegible]

MARCOS NASCIMENTO

Presidente

APROVADO

SALA DE SESSÕES

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO

1ª Secretária

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 020/2025

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM
14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 19ª (decima nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Antonio Edson de Oliveira, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação as Atas nº 018/2025 (sessão ordinária de 23-09-2025) e 019/2025 (sessão extraordinária de 03-10-2025) as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir, solicitou ao secretário diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da ordem do dia, a saber: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS Nº 001/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**: “Altera os arts. 20, 31, 32, 33 e 34 da Lei Orgânica do Município de Gramado dos Loureiros (em segunda votação)”; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**: “Estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Gramado dos Loureiros”; **Projeto de Lei do Executivo nº 057/2025**: “Dispõe sobre o Plano de Custeio do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Gramado dos Loureiros”; **Projeto de Lei do Executivo nº 058/2025**: “Dispõe sobre a estrutura da Unidade Gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Gramado dos Loureiros”; **Projeto de Lei do Executivo nº 059/2025**: “Altera a lei Municipal nº 366, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Gramado dos Loureiros”; **Projeto de Lei do Executivo nº 062/2025**: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2026 e das outras providências”; **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025**: Autoria: Vereadora **Ana Paula Canton** – “Institui no Município de Gramado dos Loureiros a Semana de Sensibilização às Perdas Gestacionais, Neonatal e Infantis, com a denominação Outubro Rosa e Azul”. Realizada a Leitura da Matéria, para comentar a respeito se manifestou na tribuna a Vereadora **Ana Paula Canton**. A seguir, como não havia mais Vereadores para se manifestar, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo APROVADOS POR UNANIMIDADE A **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 (em segunda votação)**, **Projetos de Lei de Lei Complementar nº 001/2025**, **Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 057, 058, 059 e 062/2025**; e o **projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram a tribuna os Vereadores **Clovis Paulo Alves, Sandro Paulo Motta** a vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** e o Vereador **Sandro Paulo Motta** (com aparte concedido ao Ver. Clovis), as Vereadoras **Tatiana Galli Loureiro de Melo** e **Ana Paula Canton**. Ato contínuo, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, convocou as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária, conforme acordado, para o dia 30 de outubro de 2025, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Enei Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadores e Vereadoras. Gramado dos